



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI Nº 1.989/97

- ESTABELECE NORMAS PARA TORNAR ORGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

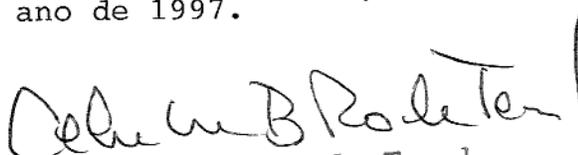
Art. 1º - Fica estabelecido por esta Lei, que o Centro Social Educacional Presbiteriano torna-se de Utilidade Pública.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior beneficiará pessoas carentes de nossa comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

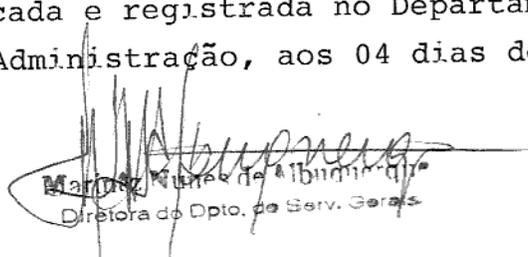
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 1997.


Dra. Celia M. B. Rocha Teruel


Alvaro Rocha Lira
Seg. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 1997.


Maria Izabel de Albuquerque
Diretora do Dpto. de Serv. Gerais